

Prezados Diretores,

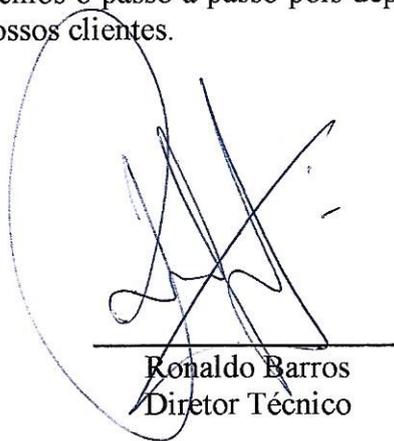
Gostaríamos de informar as mudanças apresentadas pelo SERPRO a partir da folha de março/2020. Terão que atender as exigências abaixo:

1. Todo e qualquer servidor que queira filiar-se a um determinado sindicato terá que gerar um código de autorização via SIGEPE.
2. As novas filiações terão que seguir com número de contrato, ou seja, deve ser criado um código com 20 caracteres para cada associado. Este número é individual e não pode ser repetido. A Bisaweb sugere que seja a própria matrícula.

Aproveitamos para informar que as alterações no layout dos arquivos enviados ao SIAPNET já foram efetivadas pela BISAWEB e já foram homologados pelo SERPRO, portanto já estamos com tudo pronto para atender a todas as exigências.

Observação: Ainda não temos o passo a passo pois dependemos do mesmo (SERPRO), para disponibilizar aos nossos clientes.

Atenciosamente,



Ronaldo Barros  
Diretor Técnico